

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 1895/2017

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final — Aviso n.º 7835/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 119, de 23 de junho — Oferta n.º OE201606/0371

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, de 1 de fevereiro de 2017, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para exercício de funções nos Serviços Académicos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior do concurso acima mencionado.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sitas na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, em www.fmd.ulisboa.pt.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Júri, *Cristina Fernandes*.
310240476

Instituto de Educação

Deliberação n.º 124/2017

No uso dos poderes que me são conferidos pela alínea l) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho n.º 16390/2013, no DR 2.ª série, n.º 243 de 16 de dezembro de 2013, e na sequência da deliberação do conselho científico, na sua reunião de 24 de janeiro de 2017, aprovo a criação do curso pós-graduado de especialização em Educação Intercultural cujo regulamento se publica de seguida:

Curso Pós-graduado de Especialização em Educação Intercultural

1.º

Criação

É criado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado de especialização em Educação Intercultural, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1.
- Curriculum vitae*.

3 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos pelo Diretor do Instituto de Educação.

3.º

Fixação do número de vagas

O número de vagas é fixado anualmente pelo Diretor, ouvido o Conselho Científico do Instituto de Educação.

4.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado anualmente pelo Diretor do Instituto de Educação.

5.º

Critérios e processo de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Diretor do Instituto de Educação.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;
- Curriculum vitae*;
- Experiência profissional na área da Educação e Formação;
- Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes e que serão publicitados no anúncio de candidatura ao curso.

6.º

Coordenação

O coordenador do curso é designado pelo Conselho Científico do Instituto de Educação.

7.º

Condições de funcionamento

1 — O curso tem a duração de 2 semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60 créditos ECTS realizados em 280 horas.

3 — A avaliação dos alunos traduz-se no seguinte sistema de classificação:

3.1 — A aprovação em cada unidade curricular do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.2 — A aprovação do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.3 — A classificação do curso é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a 50 centésimas), das classificações obtidas nas unidades curriculares que o integram.

3.4 — A unidade de ponderação é o número de créditos atribuído a cada unidade curricular.

8.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam dos Anexos I e II.

9.º

Propinas

O valor da propina é fixado anualmente pelo Diretor do Instituto de Educação.

10.º

Diploma

A aprovação no curso pós-graduado de especialização em *Educação Intercultural* é atestada por um diploma, nos termos do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES).

11.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento aplica-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir do ano letivo de 2017/2018, inclusive.

31 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro da Ponte*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60
- Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	60	
<i>Total</i>		60	

ANEXO II

1.º semestre

QUADRO I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação e Projeto I	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Modelos e Práticas Educativas	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Pedagogia Intercultural	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Português	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
<i>Total</i>			840	140	30	

2.º semestre

QUADRO II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação e Projeto II	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Modelos e Práticas de Formação	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Mediação em Educação	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
Aprendizagem e Desenvolvimento: Perspectivas Interculturais	EDU	Semestral	210	TP = 30; OT = 5	7,5	
<i>Total</i>			840	140	30	

310244242

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 1629/2017

Por despacho de 04.12.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Pedro Flávio Rito Barbosa Silva — Autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com a produção de efeitos a 01.01.2017. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

7 de fevereiro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310245717

Escola de Psicologia

Despacho n.º 1630/2017

Por despacho do Presidente da Escola de Psicologia de 30 de janeiro de 2017, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 6326/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12.05.2016:

Designados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações, requerido pelo Mestre Marcelo Azeredo Leone Lino Rodrigo, os seguintes professores:

Presidente: Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, Professor Catedrático da Escola de Psicologia da Universidade do Minho
Vogais:

Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, Professor Catedrático da Escola de Psicologia da Universidade do Minho
Doutora Margarida Rangel Henriques, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Escola de Psicologia, *Paulo P. P. Machado*, Professor Catedrático.

310244859

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 1896/2017

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, aberto por Aviso n.º 13235/2016, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 207, de 27 de outubro e na BEP com o código de oferta n.º OE201610/0433.

A presente lista foi homologada, por despacho reitoral em 2/2/2017, tendo sido afixada, publicada no *site* dos SASNOVA e notificados todos os candidatos através de *e-mail*, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

- 1.º Rute Alexandra Patrocínio do Carmo — 16,85 valores
- 2.º Ana Sofia Anastácio Correia Carregal — 15,45 valores
- 3.º Elsa Maria Carvalho da Graça — 14,88 valores
- 4.º Maria Fernanda Fernandes Luzio — 13,00 valores
- 5.º Diogo Cunha Landeiro Manteigas — 12,50 valores
- 5.º Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques — 12,50 valores
- 7.º Ricardo Jorge Pinto Garcia — 12,35 valores
- 8.º Frederico André de Carvalho Vieira — 11,45 valores

Lista unitária dos candidatos não aprovados:

- David Micael Rodrigues Ramos — Não aprovado b)
 Fábio Rafael Andrade dos Santos — Não aprovado a)
 Filipa Alves Pereira e Sousa Raio — Não aprovada a)
 Luís Miguel Silva Baltazar — Não aprovado b)
 Maria Elisabete de Sousa Pereira — Não aprovada a)
 Nelson Francisco Neves Encarnação — Não aprovado b)
 Patrícia Leonardo Vicente — Não aprovada a)
 Paula Cristina Constantino Magalhães Tavares — Não aprovada a)
 Roberto Jorge Costa Correia — Não aprovado c)
 Sandra Patrícia Carrelo Mendes — Não aprovada b)
 Sidnay Correia Aranha — Não aprovado b)